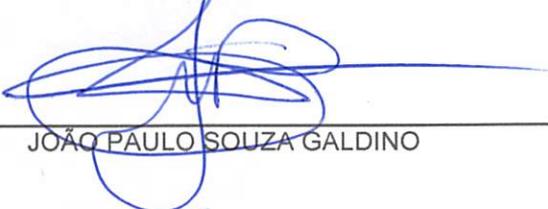




**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA 003 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023**

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de Iluminação do Estádio de Futebol, JOSÉ NABOR DE ANDRADE no município de Assunção/PB, através do Convênio n.º 008/2023 firmado entre a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão/Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba – FDE e a Prefeitura Municipal de Assunção. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial do Município - 11/05/2023; Jornal A União - 11/05/2023; Diário Oficial do Estado - 11/05/2023; Diário Oficial do Município - suspensão - 25/05/2023; Jornal A União - suspensão - 25/05/2023; Diário Oficial do Estado - suspensão - 25/05/2023. Licitantes cadastrados neste processo: B K L CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 03.372.105/0001-60; CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE LTDA - CNPJ: 10.744.571/0001-94; CONSTRUTORA APODI EIRELI - CNPJ: 17.620.703/0001-15; JMSV CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 30.999.688/0001-26. Às 14:00 horas do dia 11/09/2023, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001 de 03/01/2023, composta pelos servidores: JOÃO PAULO SOUZA GALDINO - Presidente; JOSE JOELTON DE ANDRADE - Membro; GENILDO PEREIRA FELISMINO - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e, sobretudo nas outras atas públicas reuniões realizadas nos dias 12/06/2023 e 07/08/2023, o Presidente abriu a sessão em seguida, observou-se que não houve interessados a se credenciar para esta fase, em ato contínuo e consideradas as observações apontadas durante o processo e analisados os elementos apresentados, passou a informar. Após a divulgação do resultado da fase habilitação, observado o resultado do julgamento de recurso impetrado devidamente publicado em Diário Oficial, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços dos proponentes habilitados, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisadas as propostas o Presidente passou a informar: Empresa 1: - JMSV CONSTRUCOES EIRELI 1ª colocada R\$ 200.879,73 (duzentos mil oitocentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos) Empresa 2: CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE LTDA 2ª colocada valor da proposta R\$ 214.924,29 (duzentos e quatorze mil novecentos e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos). Empresa 3: CONSTRUTORA APODI EIRELI 3ª colocada valor de R\$ 224.775,52 (duzentos e vinte e quatro mil setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos);. Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório, considerados os valores ofertados por cada proponente, devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: **JMSV CONSTRUCOES EIRELI - Valor: R\$ 200.879,73(duzentos mil oitocentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos)**. O valor global constante da proposta apresentada, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. O presidente faz constar que houve a presença do senhor Fernando Rocha de Brito Lira CPF: 087.164.424-07, responsável técnico da empresa CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE LTDA, que fez vista nas propostas atestando sua inviolabilidade, após a abertura registrou os valores no celular e retirou-se da sala de reunião, registro também que a reunião foi fotografada e que fará parte desta ata. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

  
JOÃO PAULO SOUZA GALDINO

  
JOSE JOELTON DE ANDRADE

  
GENILDO PEREIRA FELISMINO



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**HISTÓRICO DA ATA 003 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023**

Histórico da Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de Iluminação do Estádio de Futebol, JOSÉ NABOR DE ANDRADE no município de Assunção/PB, através do Convênio n.º 008/2023 firmado entre a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão/Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba – FDE e a Prefeitura Municipal de Assunção.

**1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS**

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

- JMSV CONSTRUCOES EIRELI.  
30.999.688/0001-26  
Item(s): 1.  
Valor: R\$ 200.879,73

**2.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP - FASE PROPOSTA**

- Não há registro.

JOÃO PAULO SOUZA GALDINO

JOSE JOELTON DE ANDRADE

GENILDO PEREIRA FELISMINO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DAS EMPRESAS HABILITADAS - TP 003/2023 - ILUMINAÇÃO DO ESTADIO

EMPRESA: APODI

CNPJ: 17.620.703/0001-15 SITUAÇÃO: HABILITADA ✓

	ITEM	ATENDEU	OBSERVAÇÃO/PÁGINAS
9.2	Proposta elaborada em consonância com o respectivo projeto e as especificações constantes deste instrumento e seus elementos – Anexo I –, em papel timbrado da empresa, quando for o caso, assinada por seu representante legal, contendo no correspondente item cotado: discriminação, quantidade e valores unitário e total expressos em algarismos, acompanhada de:	sim	
9.2.1	Planilha de quantitativos e preços;	sim	
9.2.2	Cronograma físico-financeiro compatível com o prazo de execução dos serviços; e	sim	
9.2.3	Composição de Custos Unitários contendo, inclusive, o detalhamento da composição e da taxa de Bonificação ou Benefício de Despesas Indiretas – BDI e dos respectivos percentuais praticados, bem como o detalhamento dos encargos sociais.	sim	
9.4	A Planilha de quantitativos e preços, o Cronograma físico-financeiro e a Composição de Custos Unitários, deverão ser assinadas por Responsável Técnico da empresa. Propostas que apresentem o mesmo Responsável Técnico serão desclassificadas.	sim	



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DAS EMPRESAS HABILITADAS - TP 003/2023 - ILUMINAÇÃO DO ESTADIO

EMPRESA: CONCRENOR

CNPJ: 10.44.541/0001-94

SITUAÇÃO: HABILITADA ✓

ITEM	ATENDEU	OBSERVAÇÃO/PÁGINAS
9.2 Proposta elaborada em consonância com o respectivo projeto e as especificações constantes deste instrumento e seus elementos – Anexo I –, em papel timbrado da empresa, quando for o caso, assinada por seu representante legal, contendo no correspondente item cotado: discriminação, quantidade e valores unitário e total expressos em algarismos, acompanhada de:	SIM	
9.2.1 Planilha de quantitativos e preços;	SIM	
9.2.2 Cronograma físico–financeiro compatível com o prazo de execução dos serviços; e	SIM	
9.2.3 Composição de Custos Unitários contendo, inclusive, o detalhamento da composição e da taxa de Bonificação ou Benefício de Despesas Indiretas – BDI e dos respectivos percentuais praticados, bem como o detalhamento dos encargos sociais.	SIM	
9.4 A Planilha de quantitativos e preços, o Cronograma físico–financeiro e a Composição de Custos Unitários, deverão ser assinadas por Responsável Técnico da empresa. Propostas que apresentem o mesmo Responsável Técnico serão desclassificadas.	SIM	



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DAS EMPRESAS HABILITADAS - TP 003/2023 - ILUMINAÇÃO DO ESTADIO

EMPRESA: JMSV

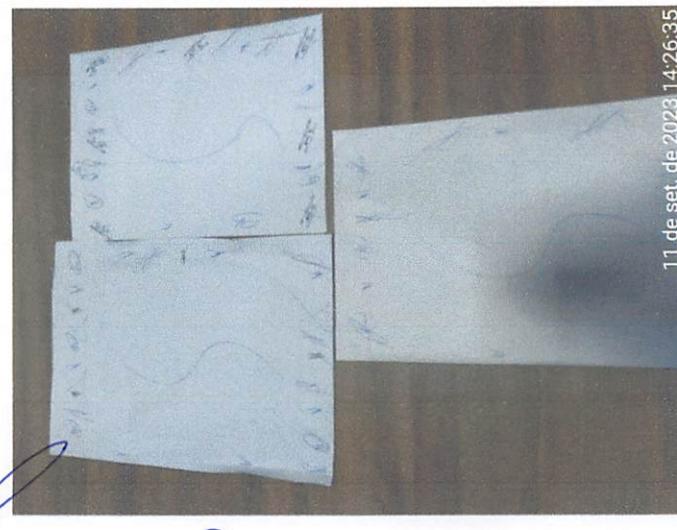
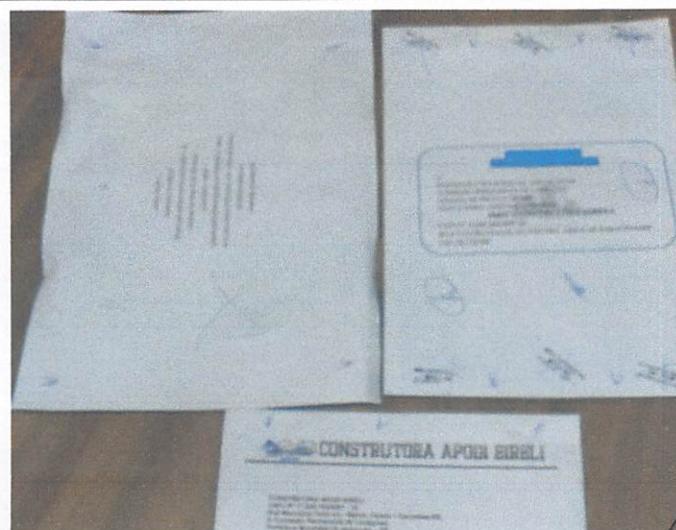
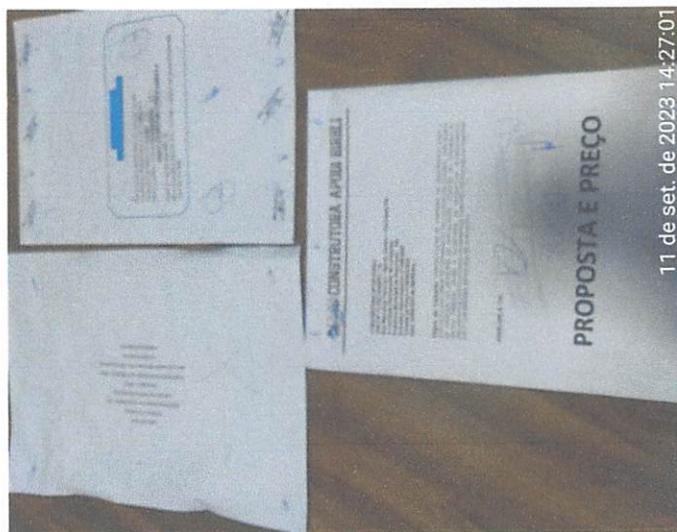
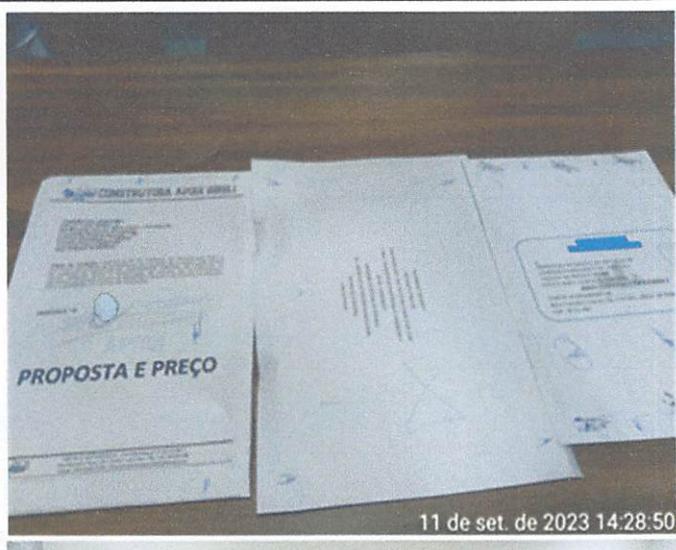
CNPJ: 30.999.688/0001-26 SITUAÇÃO: HABILITADA ✓

ITEM	ATENDEU	OBSERVAÇÃO/PÁGINAS
9.2 Proposta elaborada em consonância com o respectivo projeto e as especificações constantes deste instrumento e seus elementos – Anexo I –, em papel timbrado da empresa, quando for o caso, assinada por seu representante legal, contendo no correspondente item cotado: discriminação, quantidade e valores unitário e total expressos em algarismos, acompanhada de:	SIM	
9.2.1 Planilha de quantitativos e preços;	SIM	
9.2.2 Cronograma físico-financeiro compatível com o prazo de execução dos serviços; e	SIM	
9.2.3 Composição de Custos Unitários contendo, inclusive, o detalhamento da composição e da taxa de Bonificação ou Benefício de Despesas Indiretas – BDI e dos respectivos percentuais praticados, bem como o detalhamento dos encargos sociais.	SIM	
9.4 A Planilha de quantitativos e preços, o Cronograma físico-financeiro e a Composição de Custos Unitários, deverão ser assinadas por Responsável Técnico da empresa. Propostas que apresentem o mesmo Responsável Técnico serão desclassificadas.	SIM	



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FOTOS DA SESSÃO PÚBLICA – ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO – 11/09/2023  
**TOMADA DE PREÇO 003/2023**



*[Handwritten signature]*